

1324 928/80
dezembro 1980



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTOCOLO
Nº 0003/81
Guarapari (ES), 05 de 01 de 1981

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI



LEI Nº 928/80

11/12/80
02/01/81

Dispõe sobre instituição do "Dia do Taxistas de Guarapari e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído como Dia do Taxista de Guarapari, o dia vinte e quatro de julho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1980

Benedito Soter Lyra
BENEDITO SOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

